

Chamada de artigos para o Dossiê
Temático: O Papel das Guardas Municipais
na Segurança Pública



Organização: Comitê Científico da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública

Prazo para submissão de artigos: 07 de julho a 24 de agosto de 2025

Divulgação dos resultados: 08 de setembro de 2025

Envio dos textos para: comite.cientifico@supesp.ce.gov.br. No campo “Assunto” insira: *Submissão de artigo - Dossiê Temático*.

Normas para Submissão:

- Formato do arquivo: Word (.doc ou .docx)
- Extensão: entre [10 e 15 páginas]
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Espaçamento: 1,5
- Margens: 2,5 cm
- Citações e referências: conforme as normas da ABNT
- Idioma: português
- Os textos devem ser inéditos e não estar em avaliação em outros periódicos ou coletâneas
- Cada trabalho poderá ter até 3 autores. Cada proponente poderá constar como autor principal em apenas um artigo, e como coautor em até dois artigos.

Objetivo:

O objetivo deste dossiê é reunir contribuições que promovam um debate crítico e qualificado sobre o papel das guardas municipais na segurança pública contemporânea, de modo a subsidiar a formulação de políticas mais eficazes no Ceará. Ressalta-se, contudo, que o dossiê está aberto à submissão de artigos sobre outras temáticas relevantes no campo da segurança pública.

Justificativa:

A presente chamada para compor o dossiê “O Papel das Guardas Municipais na Segurança Pública” surge da necessidade de aprofundar o debate público sobre o tema, especialmente diante de sua crescente relevância no cenário nacional. Destaca-se, como marco recente que justifica e impulsiona este debate, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, ao julgar o Recurso Extraordinário 608588 (Tema 656) em fevereiro de 2025, reconheceu a constitucionalidade da

ampliação das atribuições das guardas municipais, autorizando sua atuação em ações de segurança urbana, inclusive no policiamento ostensivo e comunitário, e delimitando que tais corporações podem atuar na proteção de pessoas, bens e serviços, realizar prisões em flagrante e colaborar com os demais órgãos do Sistema Único de Segurança Pública — sem, contudo, exercer funções de polícia judiciária. Soma-se a isso a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº57/2023, que busca consolidar e ampliar o papel das guardas municipais no sistema de segurança pública brasileiro, reforçando o reconhecimento institucional dessas corporações e ampliando o debate sobre seus desafios, competências e possibilidades de integração federativa. No contexto do Ceará, essas transformações demandam novas análises sobre o protagonismo das guardas municipais, seus desafios institucionais, limites de atuação e impactos nas políticas públicas de segurança, tornando ainda mais relevante a produção e circulação de conhecimento qualificado sobre o tema.

Nesse sentido, são bem-vindas propostas que explorem, mas não necessariamente se limitem, às seguintes temáticas:

- Evolução histórica, jurídica e institucional das guardas municipais;
- Experiências inovadoras de policiamento comunitário e proximidade;
- Desafios e estratégias de formação, capacitação e valorização profissional;
- Relações interinstitucionais com as polícias Civil e Militar e demais órgãos do sistema de segurança;
- Análise de dados e indicadores sobre a atuação das guardas municipais no Ceará e em outros contextos;
- Impactos sociais, territoriais e comunitários da presença das guardas;
- Políticas públicas de prevenção à violência;
- Uso de tecnologias, inovação e boas práticas na atuação das guardas;
- Participação social, controle externo e mecanismos de transparência;
- Estudos comparativos, relatos de experiências, análises de casos concretos e avaliações de políticas públicas.

Dúvidas e informações:

Assessoria de Comunicação da Supesp: comite.cientifico@supesp.ce.gov.br

**Comitê Científico da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de
Segurança Pública**